



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de novembro de 2021 – Edição 1226

DECRETO

DECRETO 6.562, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o atendimento ao artigo 167-A da Constituição Federal.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 167-A, da Constituição Federal, em especial o seu §1º;

CONSIDERANDO que a relação entre despesas e receitas correntes do Município supera o limite de 85% (oitenta e cinco por cento) estipulado no parágrafo acima mencionado, porém não ultrapassa o limite de 95% (noventa e cinco por cento) previsto no *caput* do artigo 167-A, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as notificações de alertas emitidas bimestralmente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP acerca desses limites;

CONSIDERANDO os mecanismos de ajuste fiscal previstos no artigo supramencionado e a necessidade de adoção, em parte, das medidas nele indicada.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica vedado:

- I.** criação de despesa obrigatória;
- II.** adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do *caput* do art. 7º desta Constituição;
- III.** criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;
- IV.** concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 17 de novembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2.200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de novembro de 2021 – Edição 1226

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.563 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Composição do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra Isabelense – COMUNI e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial àquelas previstas nos artigos 68, inciso II; 69, incisos X e XXII e artigo 101, inciso I, alínea "j", todos da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 2.825, de 10 de maio de 2016, que instituiu o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra Isabelense – COMUNI.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA ISABELENSE – COMUNI**, conforme dispõe a Lei nº 2.825, de 10 de maio de 2016:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a. **REPRESENTANTE DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE:**
Titular: DOUGLAS PINHEIRO PRADO – RG nº XX.XXX.789-5.

b. **REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER:**
Titular: JOSÉ BENEDITO CELESTINO – RG nº XX.XXX.961-0.

c. **REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:**
Titular: MICHELA CRISTINA DA SILVA GAMEIRO – RG nº XX.XXX.809-0.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de novembro de 2021 – Edição 1226

d. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: FABIANO RIBEIRO ADORNO – RG nº XX.XXX.311-3.

e. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA:

Titular: ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR – RG nº XX.XXX.464-9.

f. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: ELIANE ARAÚJO REIS – RG nº XX.XXX.644-1.

g. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: EDINILZA TAVARES SILVA – RG nº XX.XXX.375-6.

h) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Titular: BEATRIZ FREITAS FERNANDES – RG nº XX.XXX.957-4.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: EMERSON DA SILVA SOARES – RG nº XX.XXX.552-6;
Titular: ROGÉRIO SARAIVA DE SOUZA – RG nº XX.XXX.642-2;
Titular: KATIA FORNAZIERO SANTOS – RG nº XX.XXX.631-2;
Titular: CYNTIA MARIA JOAQUIM BATISTA DOS SANTOS – RG nº XX.XXX.864-0;
Titular: GLEDSON SANTOS DE JESUS – RG nº XX.XXX.031-7;
Titular: FABIANA S. OLIVEIRA – RG nº XX.XXX.382-9;
Titular: ANDRÉ LUIS S. ARAÚJO – RG nº XX.XXX.374-8;
Titular: ELIANE CRISTINA PRESTES MENDES – RG nº XX.XXX.823-0.

III - REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL:

Titular: ADALBERTO TADEU GALVÃO JÚNIOR – RG nº XX.XXX.506.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 5.800, de 25 de junho de 2018.

Município de Santa Isabel, 17 de novembro de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 de Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de novembro de 2021 – Edição 1226

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE CULTURA

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 20.789 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Admite a servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR em 16/11/2021 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Básica I, ref 8, do anexo V, da tabela I – jornada 30 (trinta) horas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 23/12/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
JESSICA PEDROSO DE OLIVEIRA	XX.XXX.156-8	XXX.XXX.798-23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 16 de novembro de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de novembro de 2021 – Edição 1226

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS- SANTA ISABEL – SÃO PAULO.

RESOLUÇÃO CMAS/Nº 10/2021– DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a reunião Ordinária, e das providencias correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, Estado São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberações havidas, e com observância as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.900/2018 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a deliberação deste Conselho de que as pautas a serem discutidas nas reuniões devem ser incluídas pelos Conselheiros no prazo de 48 horas de antecedência das referidas reuniões, evitando assim inclusões de pautas no andar destas que não tenham qualquer relação com o assunto pautado e estendendo demasiadamente e sem objetivo preparado as deliberações e decisões do colegiado.

Art. 2º - Fica definida a data de 19 de novembro de 2021, até as 09h00, o prazo para inclusão de pautas na reunião que ocorrerá na data de 23 de novembro de 2021 as 09h00, na Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme calendário oficial definido.

Art. 3º - Conforme previsto nos diplomas legais, somente terá inclusão excepcionalmente fora deste prazo, pauta de emergências e decisões relevantes com justificativa por escrito, encaminhada a presidência e aceita por deliberação do colegiado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus efeitos legais.

SIDNEI GONÇALO DE FREITAS
PRESIDENTE DO CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 de Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsiportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Santa Isabel, 17 de novembro de 2021 – Edição 1226

SECRETARIA DE SAÚDE

01. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

No. Protocolo: 3077/2.021 Data de Protocolo: 08/09/2.021
No. CEVS: 354680110-477-000046-1-8 Data de Validade: 20/09/2.022
Razão Social: LIV-COM. ATACAD. E VAREJ. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -EPP
CNPJ/CPF: 56.158.777/0014-58
Endereço: RUA SANTA CRUZ, Nº 80 BAIRRO: CENTRO
Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
Resp. Legal: IVAN LIPOLIS FILHO CPF: 288.837.458-76
Resp. Técnico: MICHELE APARECIDA DOS SANTOS CPF: 350.725.978-81
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 93747 UF: SP
Resp. Técnico Subst.: JACQUELINE OLIVEIRA AQUINO CPF: 431.845.338-32
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 103089 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento, sendo que seu responsável legal, IVAN LIPOLIS FILHO, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 20 de setembro de 2.021.

02. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

No. Protocolo: 3362/2.021 Data de Protocolo: 28/09/2.021
No. CEVS: 354680110-477-0000-36-1-1
Razão Social: DROGARIA FARMA PLUS BRASIL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.425.237/0001-30
Endereço: AVENIDA REPUBLICA, Nº 475 BAIRRO: CENTRO
Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANE MELLO KOGAKE TAZINATO CPF: 270.098.278-93
Resp. Legal: RODRIGO MELLO KOGAKE CPF: 173.468.238-85
Resp. Técnico: BRUNO TAZINATO CPF: 221.812.938-80
Conselho Prof.: CRF Nº Inscr.: 40611 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: HELLEN CRISTINA SILVA COSTA CPF: 452.340.768-14
Conselho Prof.: CRF Nº Inscr.: 98206 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta a, HELLEN CRISTINA DA SILVA COSTA, CRF – 98206, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de novembro de 2021 – Edição 1226

Santa Isabel, 30 de setembro de 2.021.

03. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

No. Protocolo: 3394/21 Data de Protocolo: 29/09/2.021
No. CEVS: 354680110-477-000037-1-9 Data de Validade: 01/10/2.022
Razão Social: GANHA SEMPRE DROGARIAS LTDA - (DROGARIA STYLLUS)
CNPJ/CPF: 10.734.545/0002-66
Endereço: PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 25
Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ CARLOS CATANHO RIBEIRO CPF: 349.914.588-03
Resp. Técnico: KELLY CRISTINA DA SILVA CPF: 381.196.228-04
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 67088 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: TATIANA A. R. DE SOUZA CPF: 364.727.228-03
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 56060 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Renovação do Alvará de Funcionamento, sendo que seu responsável, JOSÉ CARLOS CATANHO RIBEIRO, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 05 de outubro de 2.021.

04. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

No. Protocolo: 3264/21 Data de Protocolo: 21/09/2.021
No. CEVS: 354680110-863-0000-37-1-9 Data de Validade: 05/10/2.022
Razão Social: JULIANA BRETAS BRONDANI LTDA.
CNPJ/CPF: 41.573.154/0001-50
Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 144
Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA BRETAS BRONDANI CPF: 345.508.538-59
Resp. Técnico: JULIANA BRETAS BONDANI CPF: 345.508.538-59
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 150763 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Licença de Funcionamento, sendo que seu responsável, JULIANA BRETAS BRONDANI, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsiportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de novembro de 2021 – Edição 1226

Santa Isabel, 07 de outubro de 2.021.

05. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 3264/21-A Data de Protocolo: 21/09/2.021

No. CEVS: 354680110-863-0000-37-1-9

Razão Social: JULIANA BRETTAS BRONDANI LTDA.

CNPJ/CPF: 41.573.154/0001-50

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 144

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: JULIANA BRETTAS BRONDANI

CPF: 345.508.538-59

Resp. Técnico: JULIANA BRETTAS BONDANI

CPF: 345.508.538-59

Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 150763

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica a, JULIANA BRETTAS BRONDANI, CRM – 150763, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 07 de outubro de 2.021.

06. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

No. Protocolo: 3475/2021 Data de Protocolo: 06/10/2.021

No. CEVS: 354680110-477-000061-1-4 Data de Validade : 07/10/2.022

Razão Social: LUIZ CARLOS DE LIMA DROGARIA

CNPJ/CPF: 33.863.676/0001-68

Endereço: AVENIDA MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES, 221

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: LUIZ CARLOS DE LIMA CPF: 331.619.898-99

Resp. Técnico: ADRIANA BUENO DE PAULA SILVA

CPF: 147.202.788-41

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 31468

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento, sendo que seu responsável legal, LUIZ CARLOS DE LIMA, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 07 de outubro de 2.021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de novembro de 2021 – Edição 1226

07. Comunicado de ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (RESPONSÁVEL LEGAL)

No. Protocolo: 3460/21 Data de Protocolo: 05/10/2.021
No. CEVS: 354680110-477-00047-1-5 Data de Validade: 13/10/2.022
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
Nome Fantasia: DROGARIA SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 61.412.110/0497-58
Endereço: AVENIDA REPÚBLICA, 634 BAIRRO: CENTRO
Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 086.366.398-24
Resp. Técnico: ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 296.494.148-35
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 93991 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: CRISTIANE DOS STOS ARANTES CPF: 310.392.368-63
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 71348 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (Responsável legal), sendo que seu responsável legal, JONAS CEZAR LAURINDVICIUS, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 15 de outubro de 2.021.

08. Comunicado de CONCESSÃO DE ALVARÁ SANITARIO

No. Protocolo: 3452/2021 Data de Protocolo: 05/10/2.021
No. CEVS: 354680110-863-000038-1-6 Data de Validade: 14/10/2.022
Razão Social: MICHELE E CRISTINA ODONTOLOGIA LTDA.
CNPJ/CPF: 35.777.337/0001-94
Endereço: RUA VEREADOR SEBASTIÃO CLAUDIANO, 31 BAIRRO: CENTRO
Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
Resp. Legal: MICHELE SATURNINO DE BARROS CPF: 320.574.128-57
Resp. Técnico: MICHELE SATURNINO DE BARROS CPF: 320.574.128-57
Conselho Prof.: CRO Nº Inscr.: 131850 UF: SP
Resp. Técnico: CRISTINA KAZUMI SHIMASAKI CPF: 285.221.888-74
Conselho Prof.: CRO Nº Inscr.: 130749 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, sendo que seu responsável, MICHELE SATURNINO DE BARROS, assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes as



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2250-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de novembro de 2021 – Edição 1226

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 15 de outubro de 2021.

09. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 3453/2021

Data de Protocolo: 05/10/2021

No. CEVS: 354680110-863-000038-1-6

Razão Social: MICHELE E CRISTINA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 35.777.337/0001-94

Endereço: RUA VEREADOR SEBASTIÃO CLAUDIANO, 31

Bairro: CENTRO

Município: SANTA ISABEL

CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: MICHELE SATURNINO DE BARROS

CPF: 320.574.128-57

Resp. Técnico: MICHELE SATURNINO DE BARROS

CPF: 320.574.128-57

Conselho Prof: CRO

No. Inscr.: 131850

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica a, MICHELE SATURNINO DE BARROS, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 15 de outubro de 2021.

10. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 3454/2021

Data de Protocolo: 05/10/2021

No. CEVS: 354680110-863-000038-1-6

Razão Social: MICHELE E CRISTINA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 35.777.337/0001-94

Endereço: RUA VEREADOR SEBASTIÃO CLAUDIANO, 31

Bairro: CENTRO

Município: SANTA ISABEL

CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: MICHELE SATURNINO DE BARROS

CPF: 320.574.128-57

Resp. Técnico: CRISTINA KAZUMI SHIMASAKI

CPF: 285.221.888-74

Conselho Prof: CRO

No. Inscr.: 130749

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica a, CRISTINA KAZUME SHIMASAKI, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de novembro de 2021 – Edição 1226

civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 15 de outubro de 2.021.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DESPACHO DA DIRETORA EM 10/11/2.021		
		Mês: Setembro- Outubro de 2.021
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE		
AIP – 137/21 em 19/07/2.021, AIP – MULTA.	CPF:221.257. 738-99	Ana Paula Costa Macbetti, Av. Republica, 539, referente AIF-090 lavrado
AIP – 117/21 30/04/2.021, AIP – ADVERTENCIA. (ZONOSSES)	CPF: 250.250.818 -58	Celia Regina Barbosa, R. Andorinha,195 , referente AIF-085/21 lavrado em
AIP – 139/21 lavrado em 28/09/2.021, AIP – MULTA.	63.070.106/ 0001-81	Benedito Mauro de Freitas – Me, Avenida Brasil, 13, referente AIF – 435/21
XX XX		
AUTO DE INFRAÇÃO		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 de Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de novembro de 2021 – Edição 1226

AIF – 116/21	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
AIF – 434/21 parágrafo 4º da Portaria GM/MS 888 de 04/05/2.021 que alterou o anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS 05 de 28/setembro/2.017.	43.776.517/0989-96	CIA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, R. Hepacaré, art. 29
AIF – 115/21	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
AIF – 037/21 76, 100, 121 inciso I 130 inciso II, IEI complementar 126 de 11/05/2.009.	CPF: 123.189.398-29	Luciano Caraça Pires, Rua Padre João Orlando da Cruz, artigo 26, 29, 30,
AIF – 435/21 XI a XIX da Lei 10083 de 23/09/1998 do Código Sanitário do Estado de São Paulo.	63.070.106/0001-81	Benedito Mauro de Freitas, Avenida Brasil, 13, artigo 110, 111e 122, inc.
AIF – 119/21 76, 100 Lei complementar 126 de 11/05/2.009.	CPF: 428.459.508-37	Thais Aparecida Mochiccini, Rua Professor Aluisio Correia, artigo 26, 29,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 de Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsiportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de novembro de 2021 – Edição 1226

XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA/NRM		
NRM – 026/21 lavrado em 13/03/2.021,	CPF:1279364 98-05	Ana Paula Baptista, Rua do Comércio, km 11, referente AIF – 277/21
NRM – 034/21 lavrado em 29/04/2.021.	CPF: 428429688- 40	Gabriel Benedito Macedo, Rua Conego Bicudo, 98, ref. AIF – 241/21
NRM – 036/21 lavrado em 22/04/2.021.	33.565.271/ 0001-43	Nelson Fernandes Barbosa, Avenida Republica, 741, ref. AIF – 237/21
NRM – 038/21 Republica, 273, referente AIF – 426/21 lavrado em 14/04/2.021.	61.099.834/ 0437-52	Arthur Lundgren Tecidos S/A (CASAS PERNAMBUCAS), Avenida
NRM – 015/21 AIF – 271 lavrado em 04/04/2.021,	CPF:143.508. 048-38	Gilberto Pereira Fernandes, Rua Juscelino Kubitschek, 300, referente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de novembro de 2021 – Edição 1226

NRM – 033/21 lavrado em 29/04/2.021	31.964.510/ 0001-02	Romulo Pires de Oliveira, Avenida República, 48, referente AIF - 236/21
NRM – 037/21 lavrado em 19/03/2.021.	31.964.510/ 0001-02	Romulo Pires de Oliveira, Avenida República, 48, referente AIF - 263/21
NRM – 043/21 XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ERRO DE ESCRITURAÇ ÃO	
PARCELAMENTO DE TAXA PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/MULTA		
Prot. 3281/21	Juliana Brettas Bron dani	
Prot. 3323/21	Leila Maria de Faria – Me	
Prot. 3331/21	Romulo Pires de Oliveira	
Prot. 3333/21 XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Romulo Pires de Oliveira	

